CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 32, DE 2026

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 25, de 2026, de Presidência da República, que Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Eletronuclear S.A., crédito suplementar no valor de R$ 290.058.339,00, para reforço de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE: Deputado Mauro Benevides Filho
RELATOR: Deputado Hugo Leal

11 de novembro de 2026

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PARECER Nº , DE 2026-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 25, de 2026-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Eletronuclear S.A., crédito suplementar no valor de R$ 290.058.339,00, para reforço de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária vigente."

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado HUGO LEAL**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 799, de 9 de outubro de 2026, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 25, de 2026-CN, propondo a abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento da União (LOA 2026, Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor da Eletronuclear S.A., no valor de R$ 290.058.339,00 (duzentos e noventa milhões cinquenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais), para atender à programação constante de seu Anexo.

De acordo com a Exposição de Motivos (EM) nº 2.115/2026 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, de 25 de setembro de 2026, a proposta de crédito visa suplementar a ação "5E88 - Implantação da Usina Termonuclear Angra III" e tem a seguinte finalidade:

> antecipar, para o ano de 2026, os gastos relativos aos contratos da Framatome (Suprimentos Importados e Engenharia Estrangeira), à exceção da liberação de embarques, e a parte do valor de Suprimentos Nacionais, para encerramento de contratos, recebimento de equipamentos no estágio de fabricação em que se encontram e transferência da sua conclusão para o escopo do EPCista, conforme premissa adotada nos estudos do BNDES, mitigando o risco de litígios judiciais

CD266166402000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266166402000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal

> que prejudicariam o cronograma e elevariam a tarifa de equilíbrio do empreendimento.

O art. 2º do Projeto prevê que os recursos necessários à abertura do crédito de que trata seu art. 1º decorrem de geração própria de recursos, conforme indicado no Anexo.

Acrescenta, ainda, a Exposição de Motivos:

> 4 Quanto ao reflexo no resultado primário do conjunto das empresas estatais federais, cabe registrar que a solicitação da empresa Eletronuclear não gera impacto primário porque integra o Grupo ENBPar— excluído desse cálculo pelo art. 3º da LDO 2026. Assim, o pleito é compatível com a meta fiscal, conforme o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias (RARDP) do 3º bimestre.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do Projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e do Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027 (PPA 2024-2027), e à sua conformidade com a LOA 2026.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 25, de 2026-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Deputado HUGO LEAL

Relator

CD266166402000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266166402000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal

CD/26754.93705-00

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2026, **APROVOU**, o Relatório do Deputado **HUGO LEAL,** favorável ao **Projeto de Lei nº 25/2026-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Domingos Neto, Presidente, Marcelo Álvaro Antônio, Segundo Vice-Presidente, AJ Albuquerque, Átila Lins, Átila Lira, Bacelar, Beto Preto, Beto Richa, Cleber Verde, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Félix Mendonça Júnior, Gabriel Nunes, Gilmar Machado, Greyce Elias, Inácio Arruda, Hugo Leal, Jilmar Tatto, João Maia, Lucas Ramos, Marcelo Queiroz, Marreca Filho, Marussa Boldrin, Mauricio do Vôlei, Max Lemos, Neto Carletto, Professora Luciene Cavalcante, Renilce Nicodemos, Ricardo Barros, Ricardo Maia, Roberto Duarte, Rosangela Gomes, Tiago Dimas, Vermelho, Zé Silva, Zé Vitor e Zeca Dirceu; e os Senhores Senadores Carlos Fávaro, Carlos Portinho, Chico Rodrigues, Eduardo Braga, Giordano, Jayme Campos, Leany Lemos, Lucas Barreto, Marcelo Castro, Styvenson Valentim, Teresa Leitão, Tereza Cristina e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 11 de novembro de 2026.

Deputado **MAURO BENEVIDES FILHO**
Presidente

CD267549370500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267549370500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauro Benevides Filho